

ATA Nº 19/2012.-----
REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO
MUNICIPAL REALIZADA NO DIA CINCO
DE JULHO DE 2012. -----

No dia cinco do mês de julho do ano de dois mil e doze, no edifício dos Paços do Concelho de Tomar, sito na Praça da República, nesta cidade, reuniu a Câmara Municipal de Tomar, em reunião ordinária sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara – Carlos Manuel de Oliveira Carrão, encontrando-se presentes os Exm^{os}. Senhores Vereadores José António Becerra Vitorino, Pedro Alexandre Ramos Marques, Maria do Rosário Cardoso Simões, Luís José da Silva Ferreira, Graça Maria Marques Costa e José Manuel Farinha Perfeito. -----

Da Ordem do Dia que se transcreve constavam os seguintes assuntos: -----

1. - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (21/06/2012).-----

2. - BALANCETE.-----

3. - APRECIACÃO DE PROCESSOS DO DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS. ---

4. - INFORMAÇÕES, EXPEDIENTE E PROPOSTAS: -----

4.1. Informações da Divisão Financeira. -----

4.2. Informações da Divisão de Desporto e Juventude. -----

4.3. Informação da Divisão de Turismo, Cultural e Museologia. -----

4.4. Informações da Divisão de Educação e Ação Social. -----

4.5. Informação da Divisão de Proteção Civil. -----

4.6. Informação da Divisão de Serviços Urbanos e Espaços Verdes.-----

4.7. Expediente. -----

4.8. Propostas: -----

4.8.1. Proposta dos Senhores Vereadores do Partido Socialista. -----

4.8.2. Proposta dos Senhores Vereadores Independente *por* Tomar.-----

5. - REQUERIMENTOS DIVERSOS. -----

6. - OPERAÇÕES URBANÍSTICAS:-----

6.1. Licenciamento de construção.-----

6.2. Atribuição de toponímia.-----

6.3. Informações diversas.-----

7. -PROCESSOS OBJETO DE DESPACHO: -----

7.1. Ao abrigo de Delegação e Subdelegação de competências, em conformidade com o Despacho nº 8/2012 - (Senhora Vereadora Rosário Simões).-----

A Relação dos processos e assuntos constantes dos pontos 3, 4, 5, 6 e 7 da Ordem do Dia é discriminada nos seguintes termos:-----

3. -APRECIÇÃO DE PROCESSOS DE DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: ---

3.1. Fornecimento de combustível para a viatura 85-46-TP da Associação Cultural Desportiva e Beneficência dos Bombeiros de Tomar. -----

3.2. Subconcessão do Pinhal Interior – IC3: Tomar/Avelar Sul – Lote 1 – Plano de Sinalização Temporária – Ref. 215/2012. -----

3.3. Subconcessão do Pinhal Interior – IC3: Variante de Tomar – Lote 5 – Plano de Sinalização Temporária – Ref. 195/2012. -----

3.4. Exploração de Instalações Elétricas de cinco Edifícios Municipais – Parecer prévio. -----

3.5. Aquisição de Serviços de Aluguer de Equipamento para Apoio a Trabalhos de Administração Direta no Concelho de Tomar – Parecer prévio. -----

3.6. Transportes Urbanos de Tomar – Reorganização dos horários.-----

3.7. Empreitada de Remodelação/Requalificação da E. N. 110 no Troço compreendido entre a Av. Maria de Lourdes Mello e Castro/RIT e o Nó do IC9 (Venda Nova) – Receção provisória. -----

3.8. Empreitada de Arranjo Urbanístico da Envolvente ao Convento de Cristo – Ajustes ao projeto.-----

3.9. Empreitada de Arranjo Urbanístico da Envolvente ao Convento de Cristo – Proposta de sinalização. -----

3.10. Empreitada de Arranjo Urbanístico da Envolvente ao Convento de Cristo – Ponto da situação.-----

4. -INFORMAÇÕES, EXPEDIENTE E PROPOSTAS: -----

4.1. Informações da Divisão Financeira: -----

4.1.1. Informação mensal (maio/2012) – Para conhecimento. -----

4.1.2. Relação dos pagamentos em atraso – Para conhecimento. -----

4.2. Informação da Divisão de Desporto e Juventude: -----

4.2.1. Isenção do pagamento de taxas pela cedência de diversas instalações desportivas municipais ao Ginásio Clube de Tomar – Férias Desportivas – Junho, julho e agosto. ----

4.2.2. Isenção do pagamento de taxas pela utilização das Piscinas Municipais Vasco Jacob pelo CIRE – Centro de Integração e Reabilitação de Tomar – 3 de julho.-----

4.3. Informação da Divisão de Turismo, Cultura e Museologia: -----

4.3.1. Cedência gratuita do Cine-Teatro Paraíso ao Espaço Zero, Artes Comunicantes – associação de Cultura – Espetáculo de teatro denominado “Crave” – Dia 27 de julho. ----

4.4. Informações da Divisão de Educação e Acção Social: -----

4.4.1. Informação Social de José Martins Carreira – Serviço de ambulâncias. -----

4.4.2. Informação Social de Carminda Jesus Marques – Ligação ao ramal domiciliário de água.-----

4.4.3. Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo a alunos do Ensino Superior.---

4.4.4. Isenção de taxas de utilização do Auditório da Biblioteca Municipal requerido por João Matos – Lançamento do segundo livro de poesia de Joana Matos – 22 de julho.-----

4.4.5. Pedido de apoio para produção da obra literária “Indivíduos Notáveis” -----

4.4.6. Estágio Curricular na Câmara Municipal de Tomar – IPT – Licenciatura em Gestão Turística e Cultural. -----

4.5. Informação da Divisão de Proteção Civil: -----

4.5.1. Pedido de parecer para arborização do revestimento florestal em Casal dos Frades – Freguesia da Asseiceira e Paialvo. -----

4.6. Informação da Divisão de Serviços Urbanos e Espaços Verdes: -----

4.6.1. Plano Integrado de Rega dos Espaços Verdes da Cidade – Cancelamento de garantia bancária. -----

4.7. Expediente: -----

4.7.1. Ofício da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere – Beneficiação do CM 1069 – Drenagem de Águas Residuais Domésticas das Povoações de Bairrada, Bairradinha e Cardal – Falta de água entre Sesmarias e Cardal. -----

4.7.2. Ofício dos SMAS – Contribuição Extraordinária A. Logos – Pré-consulta para amostragem e análises em 2013.-----

4.7.3. Carta do Centro de Estudos de Arte e Arqueologia. -----

4.7.4. Email de Santa-Rita Arquitectos, Lda. – Solicita a libertação das Garantias Bancárias e outros valores devidos no âmbito da realização do Projeto do Plano de Pormenor da área de Reconversão Urbana de Babelos em Tomar. -----

4.7.4. Carta a empresa Obrecol – Obras e Construções, S.A. – Solicita a isenção das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído. -----

4.7.5. Carta da Sociedade Recreativa e Musical da Pedreira – Solicita o reconhecimento de interesse para as populações e para a economia local do projeto “Desafiar o Futuro Compreendendo o Passado, no âmbito de candidatura ao PRODOR. -

4.8. Propostas: -----

4.8.1. Proposta dos Senhores Vereadores do Partido Socialista: -----

4.8.1.1. Consolidação de mobilidade interna nos Bombeiros Municipais. -----

4.8.2. Proposta dos Senhores Vereadores Independente por Tomar: -----

4.8.2.1. A Tauromaquia como Património Cultural e Imaterial de Interesse Municipal (PCIIM). -----

5. - REQUERIMENTOS DIVERSOS: -----

5.1. Alberto Ferreira Nunes – Requer alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento “Top Ten” sito na Av. Norton de Matos nº 10 C – R/C – Sta. Maria dos Olivais. -----

5.2. Churrasqueira Bonfim, Lda. – Requer alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento “Churrasqueira Bonfim” sito na Rua Carlos Maria Pereira – Lote 1 – Sta. Maria dos Olivais. -----

6. - OPERAÇÕES URBANÍSTICAS: -----

6.1. Licenciamento de construção: -----

6.1.1. Vihotel – Equipamentos para Hotelaria, Lda. – Ampliação de edifício destinado a comércio e armazém – Venda Nova – Casais – Proc.º 566/2011. -----

6.1.2. Maria Helena Bernardo Ramos Belo e Outro – Pedido de certificação de destaque – Marmelais de Baixo – Santa Maria dos Olivais – Proc.º 32/2012. -----

6.1.3. Associação Cultural e Recreativa de Aldeias de Santa Maria – Construção de edifício destinado à sede da Associação (Regularização) – Isenção de Taxas – Proc.º 477/2003.-----

6.1.4. Paulo Jorge Santos Sousa Dias – Obras de alteração e ampliação de uma habitação – Curvaceiras – Paialvo – Proc.º 185/1999. -----

6.1.5. Francisco José Lopes Domingos – Construção de habitação e destaque de parcela de terreno – Declaração de caducidade – Zambujal – Madalena – Proc.º 96/2010.-----

6.1.6. Caves Terras do Cávado, Lda. – Construção de um pavilhão (Declaração de caducidade) – Algarvias – S. João Baptista – Proc.º 34/2006. -----

6.1.7. Joaquim António Henriques Ferreira – Construção de edifício de habitação coletiva, comércio e arrecadação (Regularização) – Rua da Fábrica da Fiação nº 56 a 60 – Sta. Maria dos Olivais – Proc.º 287/2012.-----

6.2. Atribuição de toponímia: -----

6.2.1. Junta de Freguesia de Madalena – Atribuição de toponímia na localidade de Porto da Lage. -----

6.3. Informações diversas: -----

6.3.1. Ordem Franciscana Secular – Fraternidade de Tomar – Ocupação da via pública - Isenção de taxas – Largo 5 de Outubro – S. João Baptista – Proc.º 102/2012.-----

6.3.2. José Pardal Martins – Pedido de parecer à compropriedade de prédio rústico – Cezal – S. Pedro de Tomar – Proc.º 311/2012. -----

6.3.3. José Pardal Martins – Pedido de parecer à compropriedade de prédio rústico – Vale Bom – Santa Maria dos Olivais – Proc.º 312/2012. -----

6.3.4. Anabela Gonçalves Ferreira – Pedido de parecer à compropriedade de prédio rústico – Olival da Fonte – S. Pedro de Tomar – Proc.º 305/2012.-----

7. -PROCESSOS OBJECTO DE DESPACHO: -----

7.1. Ao abrigo de Delegação e Subdelegação de competências, em conformidade com o Despacho nº 8/2012 - (Senhora Vereadora Rosário Simões):-----

7.1.1. Listagem dos processos da DAAOA emitidos no mês de Maio de 2012.-----

Sendo nove horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, dando início ao período de antes da ordem do dia, tendo sido proferidas as seguintes intervenções:-----

O Sr. Vereador Luis Ferreira interveio perguntando pelo estado em que se encontra o parque habitacional do Município, nomeadamente se o mesmo tem sido objeto de manutenção e reparações.-----

Solicitou informações relativamente ao ponto da situação das cantinas sociais, mais concretamente no que diz respeito ao envolvimento do Município.-----

Chamou ainda a atenção para o painel de divulgação turística situado ao fundo da Corredoura que não funciona há alguns dias. -----

O Sr. Presidente referiu que no que diz respeito ao parque habitacional do Município, existem dois níveis de intervenções. Uma das intervenções prende-se com a manutenção das habitações, que são resolvidas na medida que têm sido requeridas. Outra intervenção mais profunda tem a ver com as casas que se encontram devolutas, sendo que nestas situações ainda não houve qualquer intervenção.-----

Relativamente às cantinas sociais, remeteu o assunto para a Vereadora Rosário Simões que melhor saberá responder à questão -----

Informou ainda que já se tinha apercebido que o painel de divulgação turística situado ao fundo da Corredoura não estava a funcionar mas não tinha ainda conhecimento da avaria em concreto nem do eventual procedimento para a sua reparação.-----

A Sra. Vereadora Rosário Simões tomou a palavra referindo que relativamente às cantinas sociais, foram assinados protocolos com três instituições, nomeadamente da Venda Nova, Serra e Vila Nova, havendo a possibilidade de alargamento a outras instituições. O único que ainda não foi assinado foi o do meio urbano, por não haver na altura disponibilidade por parte de nenhuma das instituições a candidatar. No entanto, está a tentar-se que o protocolo seja estabelecido com o lar de S. José. As famílias que vão ser apoiadas serão encaminhadas pela Rede Social, mais concretamente através do Centro de Apoio à Família, existindo já famílias que estão a usufruir deste tipo de serviço. É um processo que está a avançar faltando apenas, como já referiu, assinar protocolo com uma instituição do meio urbano. -----

A Sra. Vereadora Graça Costa apresentou o seguinte requerimento:-----

PLANO DE EMERGÊNCIA MUNICIPAL -----

Face à reestruturação em curso no Centro Hospitalar do Médio Tejo, que implicou profundas alterações nos cuidados de saúde, com especial incidência no Serviço de Urgências do Hospital de Nossa Senhora da Graça - Tomar, os Vereadores Independentes *por* Tomar vêm **requerer** a seguinte informação: -----

O plano de Emergência Municipal foi objecto de revisão de forma a contemplar as alterações ocorridas nos cuidados de saúde do Hospital de Nossa Senhora da Graça – Tomar? -----

O Sr. Vereador José Perfeito informou que ainda não existe Plano de Emergência, no entanto essas situações serão tidas em conta na sua elaboração. -----

O Sr. Vereador Pedro Marques interveio referindo não entender por que razão não existe nenhuma instituição do meio urbano que ainda não tenha assinado protocolo relativamente às cantinas sociais. -----

Também não entende por que razão ainda não está implementado o Plano de Emergência. -----

Mostrou também o seu descontentamento com a situação dos protocolos assinados com as associações, no âmbito das atividades desportivas, tendo em conta que a Câmara deixou de subsidiar as atividades como fazia quando era a empresa Gesinserde a desenvolver essas atividades, tornando estas mais dispendiosas para os utentes. -----

Chamou ainda a atenção para as árvores que não são cortadas nem tratadas e que estão a prejudicar os munícipes. -----

Referiu que ficou surpreendido por terem sido distribuídas as contas da Festa dos Tabuleiros na Assembleia Municipal, sem que o Executivo Municipal tivesse ainda conhecimento das mesmas. ---

Relativamente ao processo da PARQT, referiu não concordar com o discurso do Sr. Presidente e entende que não deve referir que o valor a pagar se deve à construção do edifício mas sim à indemnização a pagar pela Câmara por não ter cumprido o acordo estabelecido com a empresa. ----

O Sr. Presidente informou que os protocolos com as associações ainda não foram assinados e que serão objeto de reanálise com as diversas associações, nomeadamente a questão dos preços a praticar, para que os mesmos não sejam mais elevados com os anteriormente praticados. -----

Relativamente às árvores, informou que algumas delas já foram alvo de intervenção. -----

No que diz respeito às contas da Festa dos Tabuleiros referiu que as contas já tinham sido entregues na Câmara, mas que ainda não tido oportunidade de as remeter ao Executivo.-----

Relativamente à PARQT, em seu entender, para além da indemnização, existe uma obra realizada pela empresa que reverteu para a Câmara. Assim, considera que no valor a pagar existe, para além da indemnização, o valor da obra que reverteu para a Câmara. -----

O Sr. Vereador Pedro Marques referiu que no final da concessão essa obra reverteria para a Câmara sem que a mesma a tivesse de pagar.-----

O Sr. Vereador José Perfeito interveio para referir que a informação que possui relativamente às árvores é a de que se está a concluir o corte das relvas para de seguida se passar à poda das árvores.-----

Relativamente à Rua dos Arcos informou ainda que está a ser realizado um estudo para intervenção das árvores nessa artéria, que poderá incluir o corte e substituição de algumas delas. ---

A Sra. Vereadora Graça Costa tomou a palavra congratulando-se pela realização da primeira cirurgia de obesidade no Centro Hospitalar de Medio Tejo depois de ter sido interrompida durante sete meses.-----

O Sr. Presidente informou que a visita do Sr. Presidente da República a Tomar foi adiada para uma data posterior. -----

Seguidamente informou que tendo em conta que o valor do saldo financeiro para julho é negativo, a Câmara não pode, neste momento, comprometer-se com qualquer pagamento, independentemente de vir a receber quaisquer verbas. -----

O Sr. Vereador Pedro Marques considerou que a Câmara deveria reagir face à Lei dos Compromissos até porque está em causa a autonomia do poder local.-----

O Sr. Vereador Luis Ferreira informou que, relativamente ao requerimento apresentado pelos Vereadores Independentes por Tomar, quando esteve com o pelouro da Proteção Civil, deu-se início à revisão do Plano de Emergência, que teve que ser repensado na altura da ocorrência do tornado, nomeadamente no que se refere à questão das comunicações e à desatualização de alguns regulamentos. A fase em que ficou o processo era no sentido de se formar uma equipa pluridisciplinar entre o Departamento de Ordenamento e Gestão do Território, a Divisão de Proteção Civil e o Departamento de Obras Municipais para, internamente, se procurar uma solução para se avançar com a revisão do Plano de Emergência por não ser possível financeiramente recorrer a serviços externos.-----

Terminado o Período de “Antes da Ordem do Dia”, o Senhor Presidente apresentou, para aprovação, a ata da reunião do Executivo Municipal, realizadas no dia vinte e um (21), de junho de dois mil e doze, tendo a Câmara procedido à sua aprovação.-----

Seguidamente a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia: -----

BALANCETE: - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia vinte de junho do ano de dois mil e doze, o qual acusa os seguintes saldos: um milhão, quinhentos e oitenta e três mil seiscientos e oitenta e três euros e cinquenta e cinco cêntimos (€ 1.583.686,55) em Operações Orçamentais e duzentos e vinte cinco mil e dezassete euros e sessenta e sete cêntimos (€225.017,67), em Operações Não Orçamentais.---

APRECIÇÃO DE PROCESSOS DO DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----

FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA A VIATURA 85-46-TP DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA E BENEFICÊNCIA DOS BOMBEIROS DE TOMAR -----

Foi presente a informação nº 456/2012 do DOM, com despacho do Sr. Vereador Perfeito submetendo à apreciação do Executivo uma proposta de alteração ao protocolo estabelecido entre a Câmara Municipal e a Associação Cultural Desportiva e Beneficência dos Bombeiros, no sentido de reduzir o limite do montante de 660 euros trimestral de combustível disponibilizado pelo Município à referida Associação. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, face aos despachos apostos na informação supra referida, deliberou mandar promover a alteração ao referido protocolo nos termos propostos -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

SUBCONCESSÃO PINHAL INTERIOR – IC3: TOMAR/AVELAR SUL – LOTE 1 – Plano de sinalização temporária – Ref. 215/2012-----

Foi presente a informação nº 620/2012 do DOM acompanhada do plano de sinalização temporária, apresentado pela empresa ASCENDI relativo ao corte de trânsito na Rua Casal Velho na freguesia de Alviobeira, pelo período aproximado de 6 semanas. -----

A Câmara, tudo visto e analisado e face à informação supra, que homologou, deliberou aprovar, pelo período aproximado de 6 semanas, o Plano de Sinalização Temporária apresentado. -----

Mais deliberou a Câmara notificar a ASCENDI da necessidade de garantir a reposição e reparação da rede viária municipal afetada pela obra, após a sua conclusão, bem como garantir durante o referido período a manutenção adequada dos caminhos alternativos. -----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de cinco votos a favor e os votos contra dos Senhores Vereadores Pedro Alexandre Ramos Marques e Graça Maria Marques Costa, que ditaram a seguinte declaração de voto: “A deliberação de 03/11/2011 referia-se à taxação do troço da A13, a qual foi enviada à Ascendi no sentido de serem tomadas medidas de discriminação positiva relativamente aos residentes e empresas do Concelho de Tomar, pelo que, tendo em conta o facto de até ao momento a Ascendi não ter dialogado com esta Câmara Municipal, o que em nosso entender manifesta falta de respeito institucional da Ascendi para com o Município, votamos **contra.**” -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

SUBCONCESSÃO PINHAL INTERIOR – IC3: VARIANTE DE TOMAR – LOTE 5 – Plano de sinalização temporária – Ref. 195/2012 -----

Foi presente a informação nº 621/2012 do DOM acompanhada do plano de sinalização temporária, apresentado pela empresa ASCENDI para o desvio de itinerário do tráfego rodoviário, no âmbito da realização de trabalhos de demolição da passagem superior nº 1 e construção de nova passagem superior na freguesia de Casais, no período aproximado de 4 meses, entre junho e setembro de 2012.-----

A Câmara, tudo visto e analisado e face à informação supra, que homologou, deliberou aprovar, pelo período aproximado de 4 meses, o Plano de Sinalização Temporária apresentado. -----

Mais deliberou a Câmara notificar a ASCENDI da necessidade de garantir a reposição e reparação da rede viária municipal afetada pela obra, após a sua conclusão, bem como garantir durante o referido período a manutenção adequada dos caminhos alternativos. -----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de cinco votos a favor e os votos contra dos Senhores Vereadores Pedro Alexandre Ramos Marques e Graça Maria Marques Costa, que ditaram a seguinte declaração de voto: “Na execução destas obras as águas que provêm do IC3 estão a ser canalizadas para o Ribeiro do Freixo, o qual não tem capacidade para as absorver. -----

Ora, a manter-se tal situação vão ocorrer sérios problemas, que irão causar prejuízos para as populações de Alviobeira e Freixo, o que é inaceitável.-----

Por outro lado, a deliberação do Executivo Camarário tomada em 03/11/2011 referia-se à taxação do troço da A13, a qual foi enviada à Ascendi no sentido de serem tomadas medidas de discriminação positiva relativamente aos residentes e empresas do Concelho de Tomar, pelo que, tendo em conta o facto de até ao momento a Ascendi não ter dialogado com esta Câmara Municipal, o que em nosso entender manifesta falta de respeito institucional da Ascendi para com o Município, votamos **contra.**” -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

EXPLORAÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE CINCO EDIFÍCIOS MUNICIPAIS

– Parecer prévio -----

Foi presente a informação nº 522/2012 do DOM submetendo a parecer vinculativo do Executivo Municipal a aquisição de serviços de exploração de instalações elétricas de cinco edifícios municipais. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou dar parecer favorável à referida aquisição de serviços nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 26º da Lei nº 64-B/2011 de 30 de dezembro (Lei de Orçamento de Estado para 2012). -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER DE EQUIPAMENTO PARA APOIO A TRABALHOS DE ADMINISTRAÇÃO DIRETA NO CONCELHO DE TOMAR – Parecer

prévio para a renovação do contrato -----

Foram presentes as informações nºs 616/2012 e 481/2012 do Departamento de Obras Municipais, submetendo à consideração do Executivo Municipal a emissão de parecer prévio vinculativo para a renovação do contrato de Aquisição Contínua de Serviços de Aluguer de Equipamento para Apoio aos Trabalhos por Administração Direta no Concelho de Tomar. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou emitir parecer prévio favorável vinculativo para a renovação do contrato supra identificado, nos termos da informação nº 481/2012, que homologa, e para efeitos do art.º 26º da Lei nº 64-B/2011, de 30 de Dezembro (Orçamento de Estado para 2012).-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

TRANSPORTES URBANOS DE TOMAR – Reorganização dos horários -----

No seguimento da deliberação, sobre o assunto em epígrafe, tomada pelo Executivo Municipal a 3 de maio de 2012, foi presente a informação nº 449/2012 do DOM submetendo a consideração do Executivo Municipal uma proposta de reorganização dos horários dos transportes urbanos aos fins de semana e feriados. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a alteração dos horários dos transportes urbanos aos fins de semana, conforme proposto. -----

Mais deliberou a Câmara que os serviços respetivos, dentro de 90 dias, possam propor alguns ajustes em termos do número de utentes em determinados horários. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

EMPREITADA DE REMODELAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DA E. N. 110 NO TROÇO COMPREENDIDO ENTRE A AV. MARIA DE LOURDES MELLO E CASTRO/RIT E O NÓ DO IC9 (VENDA NOVA) – Receção provisória -----

Foi presente a informação nº 626/2012 do DOM submetendo à apreciação do Executivo o auto de vistoria para receção provisória da Empreitada mencionada em epígrafe, cuja execução esteve a cargo da empresa J. J. R. & Filhos, S.A. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o auto de vistoria apresentado e, em consequência, receber provisoriamente a obra de empreitada supra referida. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

EMPREITADA DE ARRANJO URBANÍSTICO DA ENVOLVENTE AO CONVENTO DE CRISTO – Ajustes ao projeto -----

Foi presente a informação nº 659/2012 do DOM submetendo à apreciação do Executivo Municipal a aprovação de alguns ajustes ao projeto da Empreitada de Arranjo Urbanístico da Envolvente ao Convento de Cristo, conforme discriminam.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar as propostas de alterações ao referido projeto, nos termos da informação supra, que homologa, devendo equacionar-se a salvaguarda da acessibilidade de pessoas com mobilidade reduzida nessa zona. -----

Mais deliberou a Câmara que seja revista a extensão dos cubos de granito no troço de inclinação mais pronunciada por razões de segurança rodoviária. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

EMPREITADA DE ARRANJO URBANÍSTICO DA ENVOLVENTE AO CONVENTO DE CRISTO – Proposta de sinalização -----

No seguimento da deliberação tomada pelo Executivo Municipal a21/06/2012, foi presente a informação nº 674/2012 do DOM submetendo à apreciação do Executivo Municipal uma proposta de sinalização para a área de intervenção da Empreitada de Arranjo Urbanístico da Envolvente ao Convento de Cristo e vias envolventes, nos termos da planta que anexam. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta de sinalização constante da informação retro mencionada, que se homologa, a executar nos termos da planta anexa. -----

Mais deliberou a Câmara que o conteúdo dos painéis informativos a aplicar no âmbito da referida empreitada, seja analisado e sujeito a proposta pela Divisão de Turismo, Cultura e Museologia. -----

A Câmara deliberou ainda que deverá ser garantido o eventual acesso de veículos, nomeadamente de emergência, à Ermida de N^a Sr^a. da Conceição. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

EMPREITADA DE ARRANJO URBANÍSTICO DA ENVOLVENTE AO CONVENTO DE CRISTO – Ponto da situação-----

Foi presente a informação nº 680/2012 do Departamento de Obras Municipais submetendo à apreciação do Executivo Municipal a aprovação do Plano de Trabalhos modificado em consequência do pedido da suspensão parcial dos trabalhos da Empreitada de Arranjo Urbanístico da Envolvente ao Convento de Cristo, apresentado pelo empreiteiro, por um período de 60 dias, a contar do dia 27 de junho e consequente prorrogação do prazo da referida empreitada, pelas razões técnicas constantes da referida informação. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, tendo em conta a informação supra referida, que homologa, deliberou: -----

1 – Aprovar o plano de trabalhos apresentado pelo empreiteiro;-----

2 – Aprovar a suspensão parcial dos trabalhos por 60 dias, a contar do dia 27 de junho; -----

3 - Aceitar a prorrogação do prazo da referida empreitada nos termos constantes da referida informação.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

INFORMAÇÕES, EXPEDIENTE E PROPOSTA: -----

Informação da Divisão Financeira: -----

INFORMAÇÃO MENSAL DA DIVISÃO FINANCEIRA - Maio/2012-----

Foi presente a informação nº 134/2012-DF dando conta da situação económica-financeira do Município, nomeadamente a nível de endividamento municipal, execução orçamental e financiamento de obras participadas.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EM ATRASO-----

Foi presente a informação nº 140/2012 da Divisão Financeira a remeter ao Executivo Municipal, o valor dos pagamentos em atraso registados no SIAL a 31 de maio de 2012.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

Informações da Divisão de Desporto e Juventude: -----

CEDÊNCIA DE ESPAÇOS DESPORTIVOS-----

Foi presente a informação nº 170/2011 da DDJ submetendo à apreciação do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas pela utilização de diversos espaços desportivos apresentado pelo ginásio Clube de Tomar, no âmbito do Protocolo para Dinamização dos Programas de Atividade Física celebrado com a Câmara Municipal de Tomar.-----

A Câmara, tudo visto e analisado e tendo em conta o despacho do Sr. Presidente de 26/06/2012, deliberou isentar parcialmente o valor previsto pela utilização dos diversos espaços, cujo custo total é de 694,44 €, sendo da responsabilidade do requerente o pagamento de 50% do valor total. ---

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

CEDÊNCIA GRATUITA DAS PISCINAS MUNICIPAIS VASCO JACOB-----

Foi presente a informação nº 173/2012 da Divisão de Desporto e Juventude submetendo à apreciação do Executivo Municipal o pedido apresentado pelo Centro de Integração e Reabilitação

de Tomar - CIRE, no sentido de isentar de taxas a cedência de um espaço nas Piscinas Municipais Vasco Jacob no dia 3 de julho, entre as 10H00 e as 15H00, para realização de algumas atividades.--
A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar de taxas a do espaço das Piscinas Municipais Vasco Jacob, conforme solicitado, nos termos da informação supra referida, que homologa.-----
O Senhor Vereador José António Becerra Vitorino não tomou parte nesta deliberação, tendo-se ausentado da sala. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

Informação da Divisão de Turismo, Cultura e Museologia:-----

CEDÊNCIA DO CINE TEATRO PARAÍSO-----

Foi presente a informação nº 135/2012 da Divisão de Turismo, Cultura e Museologia submetendo à apreciação do Executivo Municipal a aprovação do pedido de cedência gratuita do Cine Teatro Paraíso, no dia 27 de julho de 2012, ao Espaço Zero, Artes Comunicantes – Associação de Cultura, para a realização de um espetáculo de teatro denominado “Crave”, de Sarah Kane. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou: -----

1 – Autorizar a cedência gratuita do Cine Teatro Paraíso ao Espaço Zero, Artes Comunicantes – Associação de Cultura, no dia acima referenciado, nos termos do Regulamento Municipal de Utilização do Cine-Teatro Paraíso, estimando-se os custos da cedência em 260 €, dado tratar-se de um espectáculo de estreia de uma associação tomarense recentemente criada. -----

2 – Notificar a requerente de que não pode ser excedida, sob pretexto algum, a lotação do Cine Teatro (393 lugares sentados mais 17 lugares reservados a entidades devidamente autorizadas). -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

Informação da Divisão de Educação e Acção Social:-----

ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE AMBULÂNCIAS-----

Foi presente a informação nº 191/2012 da Divisão de Educação e Acção Social, com despacho da Sr. Vereadora Rosário Simões de 08/06/2012 submetendo à consideração do Executivo Municipal a redução de 100% a José Martins Carreira no pagamento das faturas de transportes em ambulância nºs 86653 e 87216, por se tratar de uma situação de carência económica comprovada e prevista na tabela de preços dos serviços.-----

A Câmara, tudo visto e analisado e homologando a informação retro mencionada, bem como o teor do despacho da Sra. Vereadora Maria do Rosário Cardoso Simões, deliberou conceder ao munícipe isenção total do pagamento das referidas faturas de transportes em ambulância.-----
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----
REDUÇÃO DE TARIFA DE LIGAÇÃO AO RAMAL DOMICILIÁRIO DE ÁGUA-----

Foi presente a informação nº 208/2012 da Divisão de Educação e Acção Social, com despacho da Sr. Vereadora Rosário Simões de 15/06/2012 submetendo à consideração do Executivo Municipal a redução de 50% da taxa de ligação ao ramal domiciliário de água a Carminda de Jesus Marques Ferreira, nos termos das medidas do Plano de Emergência Social para o ano de 2012. -----

A Câmara, tudo visto e analisado e homologando a informação retro mencionada, bem como o teor do despacho da Sra. Vereadora Maria do Rosário Cardoso Simões, deliberou conceder a redução de 50% da taxa de ligação ao ramal domiciliário de água, nos termos das medidas do Plano de Emergência Social para o ano de 2012, cabendo à munícipe o pagamento de 161,02€.-----
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----
REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR -----

Foi presente a informação nº 195/2012 da DEAS submetendo à consideração do Executivo Municipal uma nova proposta de Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior, com inclusão das propostas de alteração apresentadas pelos Senhores Vereadores Independentes *por* Tomar. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta apresentada, a qual deverá ser sujeita a apreciação pública, para recolha de eventuais sugestões, pelo período de 30 dias, conforme dispõe o art.º 118 do CPA.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----
CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL-----

Foi presente a informação nº 30/AUD/12 da Biblioteca Municipal submetendo à apreciação do executivo o pedido de isenção de taxas pela cedência do Auditório da referida Biblioteca ao

Senhor João Matos, no próximo dia 22 de julho, para o lançamento do segundo livro de poesia de Joana Matos. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a cedência gratuita da Biblioteca Municipal ao Sr. João Matos, no dia 22 de julho, para a realização referido lançamento, por considerar a atividade de interesse municipal.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

PEDIDO DE APOIO PARA PRODUÇÃO DA OBRA LITERÁRIA “INDIVÍDUOS NOTÁVEIS” -----

Foi presente a informação nº 183/2012 da Divisão de Educação e Ação Social, com despacho da Sra. Vereadora Rosário Simões de 31/05/2012, submetendo à apreciação do Executivo Municipal uma proposta de patrocínio para apoiar a edição do livro “Indivíduos Notáveis”, solicitado por Nuno Daniel Antunes Mendes Marta. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, tendo em conta a informação supra e despacho da Sr. Vereadora Rosário Simões, que homologa, deliberou aprovar a proposta apresentada apoiando financeiramente o projeto com a aquisição de 100 exemplares, pelo valor unitário de 15,00 €, com a distribuição de alguns exemplares pelas bibliotecas exemplares, após a sua apresentação pública, ficando os restantes em posse do Município para oferta a entidades que visitem Tomar.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

ESTÁGIO CURRICULAR NA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR – IPT – LICENCIATURA EM GESTÃO TURÍSTICA E CULTURAL-----

Foi presente a informação nº 215/2012 da Divisão de Educação e Ação Social submetendo à apreciação do Executivo Municipal a aprovação de uma minuta de Protocolo de Estágios a celebrar entre a Câmara Municipal e o Instituto Politécnico de Tomar - IPT no âmbito da Licenciatura em Gestão Turística e Cultural.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a celebração do referido Protocolo nos termos exarados na proposta anexa ao respetivo processo, que homologa, conferindo desde já os necessários poderes ao Sr. Presidente para nele outorgar em representação do Município.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----**Informação da Divisão de Proteção Civil:** -----**PARECER PARA ARBORIZAÇÃO DO REVESTIMENTO FLORESTAL EM ATALHO
– ASSEICEIRA**-----

Foi presente a informação nº 104/2012 da Divisão de Proteção Civil relativamente ao pedido de parecer para arborização de uma área de terreno sito em Casal dos Frades e Aviários, nas Freguesias de Asseiceira e Paialvo, respetivamente, requerido por Antero João Eiras de Campos. ---
A Câmara, tudo visto e analisado, face ao teor da informação supra referida, deliberou dar parecer positivo ao requerido. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----**Informação da Divisão de Serviços Urbanos e Espaços Verdes:**-----**PLANO INTEGRADO DE REGA DOS ESPAÇOS VERDES DA CIDADE – Cancelamento
de garantia bancária**-----

Foi presente uma carta da empresa SOTAG – Sociedade Técnica de Água, Estudos de Engenharia, Lda. solicitando o cancelamento da garantia bancária prestada no âmbito do contrato de fornecimento do Plano Integrado de Rega dos Espaços Verdes da Cidade. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, tendo em conta o despacho do Senhor Presidente datado de 16/06/2012 apostado na informação nº 62/2011 da Divisão de Serviços Urbanos e Espaços Verdes, deliberou autorizar a libertação das garantias bancárias prestadas no âmbito do referido contrato. ---

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----**Expediente:** -----**EXPEDIENTE**-----

No seguimento da deliberação tomada pelo Executivo Municipal de 19/04/2012, foi presente ofício nº3073/2012 da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere remetendo declaração atestando que o Caminho Municipal 1069 não foi objecto de financiamento comunitário ou nacional. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a celebração do Protocolo com a Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, no âmbito da Beneficiação do Caminho Municipal 1069, nos

seus precisos termos, conferindo desde já os necessários poderes ao Sr. Presidente para nele outorgar em representação do Município. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA A. LOGOS-----

Foi presente a informação nº 1103/2012 dos SMAS a remeter um estudo sobre os preços praticados por diversos laboratórios acreditados pela ERSAR. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a contribuição extraordinária à A. Logos, através da transformação em capital social e a ser pago pelo orçamento dos SMAS.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

No seguimento do ponto 4.7.2. da Ordem do Dia, o Sr. Vereador Luís Ferreira requereu informações relativamente aos prejuízos que a empresa A. Logos tem tido nos últimos cinco anos e à participação que tem sido pedida ao Município.-----

EXPEDIENTE-----

Foi presente uma carta do Centro de Estudos de Arte e Arqueologia do Instituto Politécnico de Tomar submetendo à consideração da Câmara a atribuição de um subsídio financeiro de 28 mil euros para darem execução ao projeto a desenvolver para divulgação do património cultural e histórico de Tomar, contribuindo para as potencialidades como destino turístico e polo científico de investigação de temáticas estratégicas ligadas a Tomar. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir um apoio financeiro no montante de dez mil euros, para a execução do referido projecto. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

EXPEDIENTE-----

Foi presente email da empresa Santa-Rita Arquitectos, Lda. solicitando o cancelamento das garantias bancárias prestadas no âmbito da realização do Projecto do Plano de Pormenor da Área de Reconversão Urbana de Babelos em Tomar, bem como os valores referentes à parte dos honorários conforme refere no documento supra referido. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, tendo em conta a deliberação tomada pelo Executivo Municipal a 14/06/2012 de não prosseguimento do desenvolvimento do Plano, deliberou: -----

- Autorizar a libertação das garantias bancárias prestadas no âmbito da realização do referido projecto; -----
- Mandar liquidar o valor de 13.500,00€ relativo à Aprovação do Plano; -----
- Mandar liquidar o valor de 2.700,00€ correspondente a 20% do valor de 13.500,00€ (20% do Valor Total dos Honorários) referente à última prestação. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

EXPEDIENTE-----

Foi presente uma carta da empresa Obrecol – Obras e Construções, S.A. a solicitar isenção das taxas relativas ao pedido de licença especial de ruído requerido à Câmara Municipal para as obras realizada na empreitada de “Subconcessão do Pinhal Interior – Lote 1 – Lanço Tomar/Avelar Sul – Viaduto de Alviobeira”, por se tratar de uma empreitada inserida num projeto de interesse público. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou não isentar do pagamento das taxas a referida entidade. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

EXPEDIENTE-----

Foi presente uma carta da Sociedade Recreativa e Musical da Pedreira submetendo à consideração do Executivo Municipal, para efeitos de candidatura ao PRODER, o reconhecimento de interesse para as populações e para a Economia Local do Projeto “Desafiar o Futuro Compreendendo o Passado” que tem como objetivo a implementação de um museu da Banda Filarmónica da Sociedade Recreativa e Musical da Pedreira. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou reconhecer o interesse para as populações e para a Economia Local do referido projeto, submetendo a presente deliberação, como proposta, à aprovação da Assembleia Municipal para os devidos e legais efeitos. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

Nesta altura da reunião e sendo treze horas e quarenta e cinco minutos, o Senhor Presidente interrompeu os trabalhos, devendo os mesmos recomeçar pelas nove horas e trinta minutos do dia doze de julho.-----

Sendo nove horas e trinta minutos do dia doze de julho, estando presentes o Senhor Presidente, que conduziu os trabalhos e os Senhores Vereadores José António Becerra Vitorino, Pedro Alexandre Ramos Marques, Maria do Rosário Cardoso Simões, Luís José da Silva Ferreira e José Manuel Farinha Perfeito recomeçaram os trabalhos da reunião.-----

Faltou a Senhora Vereador Graça Maria Marques Costa, por motivos profissionais.-----

Por proposta do Senhor Presidente, foram admitidos, por unanimidade à Ordem do Dia os seguintes processos:-----

- Feira de Santa Iria/2012 – Nomeação da Comissão Executiva;-----

- IV Festival do Frango do Sporting Clube de Tomar – Pedido de apoio;-----

- XXV Festa da Cerveja do União de Tomar – Pedido de apoio.-----

No início da reunião o Sr. Presidente referiu que, tal como acordado por unanimidade no final da 1ª sessão daquela reunião do executivo Municipal, a ordem de trabalhos iria ser alterada dando-se início à análise e discussão do ponto 6.1.7 da Ordem do Dia relativo ao processo de construção de edifício de habitação coletiva, comércio e arrecadação sito na Rua da Fábrica de Fiação, nº 56 a 60 em nome de Joaquim António Henriques Ferreira e cujo teor se transcreve.

O Presidente da Câmara começou por referir que a proposta de deliberação foi elaborada no sentido de que se iria avançar para a legalização do edifício, separando a questão da existência do Protocolo, onde se prevê a aquisição da subcave, já que a Câmara não tem atualmente condições para avançar com a referida transação. É necessário criar as condições para a legalização do edifício e atribuir as licenças de utilização e é isso que está nos 4 pontos desta proposta de deliberação. Sabemos que,4 e isso foi transmitido ao interessado, a Câmara não tem condições financeiras para avançar com a transação, e mesmo que tivesse, não há condições legais para proceder ao respetivo pagamento em tempo útil. A ideia é avançar primeiro com a legalização do edifício, esse é o princípio que se encontra presente nesta proposta de deliberação devidamente avaliada técnica e juridicamente.

Em intervenção do Vereador Luis Ferreira foi referido....da leitura da proposta, recordem-me porque já passaram alguns dias depois da reunião...porque é que temos mesmo de dar a servidão de passagem pelos terrenos do Parque de Campismo?-----

O Presidente da Câmara informou....o acesso está previsto no Plano de Pormenor, ligar o Túnel ao Parque de Campismo através de um acesso pedonal. Por isso a proposta de deliberação vem consignar essa necessidade. Admitindo que mais tarde o Parque urbano seja construído, como prevê o Plano, tem de ficar garantido esse acesso para cumprir o PP.-----

...Pausa longa S/ reporte de intervenção-----

Em intervenção do Vereador Pedro Marques foi referido....vamos lá a ver...eu já tive oportunidade de falar com o Eng. Perfeito sobre o que se passa sobre esta situação e o que acho claramente é que, com esta proposta de decisão, não se estão a assumir responsabilidades sobre este assunto e estamos a entalar o homem...vou dizer porquê...Quando se aprovou o P.P. manteve-se o referido Parque Urbano para aquele local e não o parque de Campismo, cometeu-se logo um erro no meu entendimento. Os Senhores mantiveram o Parque Urbano com o Passeio das Artes, não nos vamos esquecer....fato que constatámos mais tarde....o promotor começou a construção do prédio sem saber dessa questão da subcave. O que a Câmara está agora a fazer é pura e simplesmente o seguinte: o terreno mantém-se no domínio privado e a Câmara tem uma servidão de passagem tal como qualquer outro privado. A Câmara quer salvaguardar a passagem pedonal cá para baixo...mas, o que me custa é perceber para que serve um túnel daquela dimensão para uma simples passagem pedonal. Nunca entendi isso. Por outro lado, ao restringir-se o acesso, obrigando o homem a fechar o alçado posterior, e ao não admitir acesso por baixo, como o Vereador Vitorino falou na reunião, e bem, está-se a dizer ao homem o seguinte: o Sr. Tem uma subcave para não ter qualquer utilidade, para ficar vazia, ou indiretamente a dizer que a Câmara quer ficar com aquilo porque não vai ter utilidade para mais ninguém...porque mais ninguém vai ter acesso a ela. Quem quer uma subcave com 400 m2 para ter um acesso por umas escadas? Ninguém vai querer isso. Mais grave, a Câmara mostra que não é pessoa de bem. Foi o Presidente Paiva que levou o homem a fazer aquilo, ele não tinha qualquer interesse em fazer aquilo já que quem anda em obras sabe bem o que custa fazer mais uma estrutura. Não foi fácil de fazer mas fez-se, porque o Presidente Paiva disse para fazer, porque a Câmara ia comprar, para agora se chegar à conclusão que afinal a Câmara não pode adquirir. A subcave foi feita porque assim lho

exigiram, teve de passar pela aprovação do Plano e agora deixam-lhe a fração praticamente sem acessos ...a Câmara não compra porque não pode e ele não vende a terceiros porque ninguém lhe vai comprar aquilo como se pretende que fique...o homem teve de esperar este tempo todo pela alteração do Plano para poder legalizar a situação criada pela própria Câmara, com o beneplácito dos Presidentes de Câmara que o antecederam a si, mas também do Sr. Presidente, então Vereador, já que também sabia o que se passava. Temos agora uma situação de urgência para resolver, não há dúvidas disso, mas em termos de prejuízo que se causou e compromissos assumidos...sobre isso, nada. Como é óbvio, se em termos técnicos nada há a dizer porque não foram os técnicos que exigiram aquelas alterações ou decidiram adquirir aquilo, agora em termos de Câmara, quem não pode ignorar esta situação são os Senhores, e são vocês que a ignoram já à partida. Quero deixar clara esta situação, na sexta-feira já tinha ligado ao Eng. Perfeito para lhe dizer isto mesmo e hoje estamos aqui perante esta deliberação....o que tenho a dizer sobre isto é que ao impedirmos o acesso pela zona do Parque de campismo, pelo espaço público, e não estando a Câmara em condições de adquirir aquilo, estamos a impedir o particular de realizar um negócio que minimizaria os prejuízos daquele investimento que, repito, só foi feito porque lhe foi exigido e na condição de ter um acesso por fora...basta ler o protocolo que ali está...é lamentável que quem tem responsabilidades executivas na Câmara ignore este assunto.-----

O Presidente da Câmara referiu ... o que o Drº Pedro Marques disse é verdade, sabemos que houve muitas coisas que desejavelmente não deveriam ter acontecido. Isso é um fato que ninguém ignora, antes pelo contrário, conscientes da realidade e para que as coisas se resolvam estamos prontos a avançar com uma solução. Solução à qual, neste momento, não podemos dar uma resposta total, designadamente quanto aos investimentos e custos que, temos consciência foram assumidos em função das expectativas criadas ... se alguém se sente lesado, para ser ressarcido desses custos. Neste momento, independentemente do futuro que venha a ter aquela subcave...se ela for já considerada fração autónoma, pode a Câmara um dia, noutra contexto vir a adquiri-la o espaço ou permitir outra utilização do espaço, que fica fechado. Pode ser que um dia, dependendo do uso a que se destine, a Câmara possa autorizar a abertura de frestas ou janelas. Se para já, não ficasse como fração autónoma fechávamos qualquer tipo de utilização ao espaço. Assim, e de acordo com as regras, estamos a permitir que futuramente haja possibilidade de, ou a Câmara ou um particular, poderem dar um uso ao espaço. Há custos que o proprietário teve com o túnel e

com a subcave em virtude de um objetivo que não é concretizável neste momento, isso é verdade, ele sentirá melhor esse fato objetivamente e mais do que ninguém mas, neste momento não há outra posição que a câmara possa assumir. O que é fato é que é necessário avançar com este processo para evitar mais prejuízos para o particular, faltam as licenças de utilização para resolver assuntos pendentes. Salvaguardando esta questão estamos a dar um passo relevante para concretizar o objetivo de fazer as escrituras com as pessoas que querem adquirir os espaços. Tudo isto lhe foi transmitido. Talvez não seja a solução ideal para o particular, mas já é uma forma de resolver alguns problemas. As outras coisas vindas do passado, não as podemos resolver, é um fato. -----

O Vereador Pedro Marques em diálogo com o Sr. Presidente referiu....o que se está a fazer é mesmo o mínimo....mas estamos a dizer que futuramente pode abrir frestas etc...quer dizer quando construir...não faz sentido aquilo ficar tudo fechado.....não pode ter aberturas se a Câmara autorizar....claro que pode....não vale a pena dizer que não.....o que se está a dizer é que as responsabilidades anteriores vão às ortigas...não se pode confiar nas pessoas...há um protocolo...correu mal....pela minha parte os responsáveis têm de ser chamados à liça. Então o homem faz uma subcave com acesso como lhe pediram e ficou previsto também no PP e depois dá-se de barato???? Só se chegou a este ponto porque o PP foi aprovado nestes termos, porque os senhores têm maioria. Aliás, as maiorias nos últimos anos só fizeram a que se chegasse ao quero posso e mando; as pessoas sujeitavam-se, e se reagiam, eram prejudicadas. Esta não reagiu, fez o que lhe pediram e tramou-se. Já disse o que tinha a dizer, é uma vergonha o que se passou e está a passar. O mínimo é as pessoas que lá vivem poderem adquirir o imóvel...estive estes anos todos à espera de um PP, e não vamos ignorar que o Drº Corvelo de Sousa tentou resolver a asneira do Eng. Paiva...o protocolo refere que o acesso é para o Parque de Campismo....ele mandou avaliar a fração...e tudo vai para o buraco como se nada existisse. Se a decisão vai ser esta e não se alterar dando pelo menos acesso à fração por baixo não posso deixar de votar contra com declaração de voto. -----

O Presidente referiu.....essa possibilidade de ter acesso por baixo pode ser sempre colocada posteriormente, mas isso só tem lógica quando seja um dia decidido sobre o destino da subcave...vamos concentrar-nos no importante e tentar resolver o essencial da questão, e isso penso que ficará resolvido com esta deliberação.-----

O Vereador Luis Ferreira referiu... estamos todos de acordo relativamente à má condução do processo desde o início. É pelo menos notório, numa observação á vista desarmada, que a volumetria do edifício excede claramente todo o enquadramento da rua...desconheço os trâmites todos do processo...mas deduz-se que há ali uma troca de contrapartidas de alguém do município que induziu à construção da subcave e ao excesso de volumetria do prédio. Esta situação veio a ficar resolvida com o PP, mas isso não deixa de ser um processo estranho, sobre o qual, aliás, houve queixas apresentadas. Nós que estamos agora aqui em 2012 a olhar para o processo...compete-nos encontrar uma solução administrativa para o problema, o que não quer dizer que...não vejo mal maior o teor da deliberação, mas também não sei se não seria melhor aferir das responsabilidades dos erros sucessivamente existentes no processo. Aí tenho de concordar com o Vereador Pedro Marques. Temos de resolver o problema e a solução proposta é um bom caminho para salvaguarda do interesse público e para que o interesse privado também não fique demasiado onerado mais uma vez....mas não podemos passar como se diz “ como cão por vinha vindimada” e dizer que não aconteceu nada, ou que o Presidente e o Vereador da altura trabalharam bem, ou os técnicos não foram coagidos ou pressionados em determinadas situações. Enquanto entidade administrativa, desconfiando de tudo isto, penso que se deveria levantar um inquérito para saber o que se passou, e isto ficar consignado em deliberação de Câmara, sob pena de vir a ser objeto de chacota pública....então sabemos que há um prédio que tem quase o dobro da volumetria, que tem uma subcave aberta para o Parque de Campismo, porque o Presidente assim o exigiu...e nós não fazemos nada...estamos a trabalhar mal se não o fizemos. Até para nossa segurança. Sinceramente proporia algo nesse sentido. -----

O Vereador Pedro Marques referiu...Já há muito tempo levantei questões concretas sobre a necessidade desse inquérito, inclusivamente foi falado que iria ser feita uma auditoria àqueles serviços. Já ouviram dizer alguma coisa? Não...e as asneiras continuam a vir...não se atua. Pactua-se com essa situação. Um dia destes apresento nova proposta e mando às autoridades competentes. Ignora-se a situação e, quando isso se faz, pergunta-se porque se ignora, o que se está a proteger. -----

O Presidente da Câmara referiu...a questão da volumetria está tudo perfeitamente legalizado com o Plano de Pormenor. Sobre a questão do túnel até poderíamos perguntar porque não foi aproveitado o espaço do túnel para diminuir a volumetria do edifício, mas isso está resolvido, está

tudo legal. A questão do inquérito...nunca fui contra qualquer inquérito ou ação que se pretenda fazer sobre este ou outro processo...agora, decidir conforme proposto e pôr dúvidas ao mesmo tempo com o inquérito, talvez não seja a melhor forma de resolver a questão...(pausa)..não sei em que termos esta situação possa ficar vertida, talvez uma deliberação autónoma. -----

Finda a discussão, a Câmara produziu as seguintes deliberações: -----

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO-----

REQUERENTE: Joaquim António Henriques Ferreira -----

Foi presente o Proc. nº 287/2012 relativo ao processo de legalização da construção de um edifício de habitação colectiva, comércio e arrecadação sito na Rua da Fábrica da Fiação nº 56 a 60 – Sta. Maria dos Olivais, em nome Joaquim António Henriques Ferreira, acompanhado da informação 1859/2012 do DOGT. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou: -----

1 – Que seja constituída, em conformidade com o Plano de Pormenor, servidão de passagem pedonal, com o cumprimento de 40 metros e largura de 5 metros, no prédio registado na matriz predial urbana sob o nº 5873 da Freguesia de Santa Maria dos Olivais, a favor do prédio propriedade do município a identificar matricial e registralmente pelos serviços do património e hoje designado por Parque de Campismo; -----

2 – Que, para garantia do ponto 1, deverá o projeto ser reformulado, no sentido de alterar a posição da escada de acesso à subcave; -----

3 – Que o processo prossiga com vista à admissão da comunicação prévia, considerando-se que a conclusão do alçado posterior será totalmente fechado; -----

4 – Aceitar o exposto no ponto 6.3 da informação técnica nº 1859/212, quanto aos lugares de estacionamento necessários e previstos na utilização do imóvel. -----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de cinco votos a favor e o voto contra do Senhor Vereador Pedro Alexandre Ramos Marques, que ditou a seguinte declaração de voto: “Trata-se de uma construção que se iniciou há alguns anos ao arrepio de todas as regras urbanísticas em vigor. Num dos mandatos do anterior presidente António Paiva foi, com grave prejuízo para o turismo e comércio local, encerrado o parque de campismo, tendo sido iniciado a elaboração do Plano de Pormenor que previa para aquela zona, um parque urbano.-----

Era intenção do presidente António Paiva implementar o chamado passeio das artes que necessitava de instalações para o efeito, pelo que “empurrou” o titular deste prédio para uma alteração ao projecto (com indicações do presidente) que previsse para além da servidão constante do ponto 1. desta deliberação, a construção de uma sub-cave a ser adquirida pelo Município.-----

Mais tarde, o presidente Corvelo de Sousa confrontado com esta situação, tentou através de protocolo datado de 19 de Agosto de 2009, “sossegar” o titular do prédio, onde a Câmara manifestava a intenção em ter interesse num espaço com acesso pelo parque de campismo à sub-cave do prédio que poderá ter a área de 390 m2. -----

Tivemos, entretanto, conhecimento que o presidente Corvelo de Sousa decidiu mandar efectuar uma avaliação dessa sub-cave ao Sr. Engº Perfeito, que em 13 de Abril de 2009 enviou ao então Vereador Carlos Carrão o respectivo relatório de avaliação. -----

Para além destas vicissitudes releva ainda, o facto de as alterações ao projecto indicadas pelo presidente Paiva obrigarem a que a construção efectuada tivesse de aguardar pela aprovação do Plano de Pormenor, o que veio a ocorrer alguns anos mais tarde que o inicialmente previsto e acarretasse acrescidos encargos financeiros para o titular do prédio.-----

Todas estas vicissitudes foram sendo manifestadas há algum tempo pelo titular do prédio e são do conhecimento público.-----

A deliberação, ora aprovada por maioria, resolve a questão da legalização da construção e das fracções habitacionais e comerciais, mas ignora, conforme resulta da intervenção do presidente, a situação da sub-cave e todas as vicissitudes, envolvências e legítimas expectativas que os presidentes Paiva, Corvelo e Carrão criaram e manifestaram ao titular do prédio.-----

Face ao atrás exposto e apesar da deliberação resolver tecnicamente a situação, legalizando a construção existente, não me resta outra alternativa que não seja votar contra.” -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

Após análise do processo anterior a Câmara tomou ainda a seguinte deliberação: -----

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO-----

REQUERENTE: Joaquim António Henriques Ferreira -----

Relativamente ao Proc. nº 287/2012 relativo à legalização da construção de um edifício de habitação colectiva, comércio e arrecadação sito na Rua da Fábrica da Fiação nº 56 a 60 – Sta.

Maria dos Olivais, em nome Joaquim António Henriques Ferreira, a Câmara deliberou mandar abrir inquérito interno relativamente à construção do imóvel referido no processo. -----
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

Seguidamente a Câmara passou a deliberar da seguinte forma: -----

Propostas:-----

Proposta dos Senhores Vereadores do Partido Socialista: -----

CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADE INTERNA NOS BOMBEIROS MUNICIPAIS-----

Os Senhores Vereadores do Partido Socialista apresentaram, sobre o assunto em epígrafe, uma Proposta do seguinte teor: -----

“ Tendo esta Câmara Municipal deliberado manter para este ano os recursos humanos à disposição dos Bombeiros Municipais; -----

Considerando que a 31 de Dezembro de 2011 se encontravam, ao abrigo da lei do Orçamento de Estado para 2011, dois trabalhadores do mapa de pessoal dos SMAS, em mobilidade interna no Município de Tomar, a exercer funções, na categoria de assistentes operacionais, nos Bombeiros Municipais de Tomar;-----

Considerando que a Lei do Orçamento de Estado para 2012, institui através do seu artigo 44º, que os trabalhadores que se encontrem em mobilidade interna nas condições dos trabalhadores atrás descritos, possam prolongar a sua situação até ao final do ano de 2012; -----

Considerando ainda que a transferência destes trabalhadores para o mapa de pessoal do Município não acarreta aumento de despesa pública, uma vez que estes estão em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, nos termos designados pela Lei 21-A/2008;-----

Considerando ainda que a referida Lei do Orçamento de Estado para 2012 alterou a redação do Artigo 64º da Lei 12-A/2008, permitindo a consolidação da mobilidade interna na respectiva carreira, existindo para o efeito lugar no respectivo mapa de pessoal em vigor, o que é o caso; -----

Considerando ainda que os trabalhadores em mobilidade interna dos SMAS estão, desde o início do corrente ano, em efectivas funções nos Bombeiros Municipais em Tomar, mas não receberam no mês de Março e Abril os respectivos subsídios de turno, como os seus camaradas de trabalho, o que se revela como uma injustiça e ilegalidade objectiva. -----

Assim sendo, se delibera que: -----

1 – Seja dado integral cumprimento à deliberação deste executivo municipal, nomeadamente pela aplicação do artigo 44º da Lei do Orçamento de Estado para 2012 aos trabalhadores em mobilidade interna, ao serviço dos Bombeiros Municipais de Tomar a 31 de Dezembro de 2011;

2 – Seja implementada a consolidação da mobilidade na carreira aos referidos trabalhadores, nos termos da nova redacção do artigo 64º da Lei 12-A/2008, dada pela Lei do Orçamento de Estado de 2012. -----

3 – Sejam os referidos trabalhadores abonados de todos os direitos inerentes ao exercício efectivo de funções nos Bombeiros Municipais de Tomar, em igualdade de condições com os outros colaboradores aí em exercício de funções, nomeadamente os respectivos subsídios de turno, desde 1 de Janeiro de 2012.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou remeter o processo à Divisão de Recursos Humanos para análise e informação relativamente ao proposto. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

O assunto constante do ponto 4.8.2.1. da Ordem do Dia foi retirado. -----

REQUERIMENTOS DIVERSOS: -----

ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO -----

Foi presente a informação nº 100/2012 da DAAOA relativa ao pedido de alargamento de horário de funcionamento do estabelecimento denominado “Top Ten”., sito na Av. Norton de Matos nº 10 C - R/C, freguesia de Sta. Maria dos Olivais, solicitado pela entidade exploradora, acompanhada dos pareceres da Junta de Freguesia respetiva e Polícia de Segurança Pública.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar o alargamento do horário até às 2H00 com indicação de que, caso venha a existir alguma reclamação de residentes próximos do estabelecimento, a presente autorização será reavaliada, e eventualmente reduzido o horário.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO -----

Foi presente a informação nº 99/2012 da DAAOA relativa ao pedido de alargamento de horário de funcionamento do estabelecimento denominado “Churrasqueira Bonfim”., sito na Rua Carlos

Maria Pereiro – Lote 1, freguesia de Sta. Maria dos Olivais, solicitado pela entidade exploradora, acompanhada dos pareceres da Junta de Freguesia respetiva e Polícia de Segurança Pública. -----
 A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar o alargamento do horário até às 2H00 com indicação de que, caso venha a existir alguma reclamação de residentes próximos do estabelecimento, a presente autorização será reavaliada, e eventualmente reduzido o horário. -----
 Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

OPERAÇÕES URBANÍSTICAS:-----

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO -----

REQUERENTE: Vihotel – Equipamentos para Hotelaria, Lda.-----

Foi presente o Proc. nº 566/2011, referente ao processo de ampliação de um edifício sito em Venda Nova, freguesia de Casais, em nome Vihotel – Equipamentos para Hotelaria, Lda., com as informações nºs 494/2012 e 1655/2012 submetendo à consideração do Executivo Municipal a aplicação ao presente processo do disposto no ponto 5.4 do art.º 23 do RMUE que permite a redução do número de lugares de estacionamento, mediante o pagamento de uma compensação em numérico. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar o requerente da criação dos lugares de estacionamento em falta, isentando-o do pagamento da compensação devida, atendendo a tratar-se de uma obra decorrente do tornado ocorrido em 07/12/2010. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO-----

REQUERENTE: Maria Helena Bernardo Ramos Belo e outro -----

Foi presente o processo nº 32/2012 acompanhado das informações nº 778 e 1690/12 do DOGT relativa ao pedido de certificação de destaque de parcela de terreno sito em Marmelais de Baixo, freguesia de Santa Maria dos Olivais, apresentado por Maria Helena Bernardo Ramos Belo e Outro.-----

A Câmara, tudo visto e analisado e atenta as informações supra, deliberou autorizar a certificação de destaque requerida, nos termos e para os efeitos previstos no nº 4 do art.º 6º do Decreto-Lei 555/99 na sua atual redação. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO-----

REQUERENTE: Associação Cultural e Recreativa de Aldeias de Santa Maria-----

Foi presente o processo nº 477/2003 relativo ao licenciamento de construção da sede da Associação Cultural e Recreativa de Aldeias de Santa Maria que solicita a isenção de taxas Administrativas e Urbanísticas devidas no âmbito do referido licenciamento. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou deferir o requerido e isentar a requerente do pagamento das taxas administrativas e urbanísticas devidas no âmbito do presente licenciamento, no valor de 3.650,08€ conforme consta da informação nº 1925/2012-DOGT, cujo montante deverá ser contabilizado no apoio prestado pela Câmara àquela instituição.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO-----

REQUERENTE: Paulo Jorge Santos Sousa Dias-----

Foi presente a informação nº 2004/2012 do DOGT junta ao processo nº 185/1999 relativo ao pedido de licenciamento de obras de alteração/ampliação de uma habitação sito nas Curvaceiras, freguesia de Paialvo, apresentado por Paulo Jorge Santos Sousa Dias. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade do licenciamento supra, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis, nos termos do disposto nos artigos 100º e 101º do C.P.A. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO-----

REQUERENTE: Francisco José Lopes Domingos-----

Foi presente a informação nº 1402/2012 do DOGT junta ao processo nº 96/2010 relativo ao pedido de licenciamento de obras construção de uma habitação e destaque de uma parcela de terreno sito em Zambujal, freguesia de Madalena, apresentado por Francisco José Lopes Domingos. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade da aprovação do projeto de arquitetura supra identificado, nos termos do disposto no art.º 20º nº 6 do

DL 555/99 na sua atual redação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis, nos termos do disposto nos artigos 100º e 101º do C.P.A. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO-----

REQUERENTE: Caves Terras do Cávado, Lda. -----

Foi presente o processo nº 34/2006 do DOGT relativo ao licenciamento da construção de um edifício destinado a armazém sito nas Algarvias, S. João Baptista, em nome de Caves Terras do Cávado, Lda., com informação do Chefe da Divisão de Gestão do Território submetendo à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade da licença, tendo em conta que os motivos invocados em sede de audiência prévia, não apresentam suporte legal que contrarie a deliberação tomada pela Câmara a 2 de Fevereiro de 2012. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade do licenciamento, nos termos propostos na informação do Chefe da Divisão de Gestão do Território. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

ATRIBUIÇÃO DE TOPONÍMIA -----

No seguimento da deliberação tomada pelo Executivo Municipal de 26/09/2012, foi presente a informação nº 1575/2012 do DOGT submetendo à apreciação do Executivo uma proposta de atribuição de toponímia sito na localidade de Porto da Lage, conforme solicitado pela Junta de Freguesia de Madalena. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir as seguintes denominações toponímicas na localidade de Porto da Lage – Freguesia da Madalena:-----

1. Rua da Associação ao troço com início a poente na Rua Dr. Henriques Pereira da Mota e términus depois do Posto médico, junto às últimas construções existentes no arruamento;-----
2. Estrada do Olival ao troço com início a sul na Rua das Árvores (E.N. 349-3) e términus a norte na Estrada Municipal (E.M. 558) (Esta rua faz parte de um troço da E.M. 557-1);-----
3. Estrada de Paialvo ao troço com início a poente no limite do concelho de Tomar/Torres Novas, junto ao cruzamento de um troço da E.N 349-3, em Porto da Lage e términus a sul no limite da

freguesia de Madalena/Paialvo (esta rua faz parte de um troço da E.M. 558 entre a povoação de Porto da Lage e a povoação de Paialvo);-----

4. Rua da Fábrica ao troço com início a poente no limite do concelho Tomar/Torres Novas junto ao cruzamento de um troço da E.N. 349-3 em Porto da Lage e términus a norte no limite do concelho.-----

Mais deliberou a Câmara solicitar aos Serviços do DOM a colocação de placas toponímicas nos locais assinalados na planta anexa à informação supra referida.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

LICENCIAMENTO PARA OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA-----

REQUERENTE: Ordem Franciscana Secular – Fraternidade de Tomar-----

Foi presente o processo nº 102/2012 relativo ao licenciamento para ocupação da via pública com instalação de andaime, no Largo 5 de Outubro, com requerimento da entidade promotora do processo – Ordem Franciscana Secular – Fraternidade de Tomar - que solicita a isenção de taxas devidas no âmbito do licenciamento em causa.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou deferir o requerido e isentar a requerente do pagamento das taxas devidas no âmbito do presente licenciamento, no valor de 1200,00 € conforme consta da informação nº 715/2012-DOGT.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

AUTORIZAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE-----

REQUERENTE: José Pardal Martins-----

Foi presente o requerimento nº 1208/2012-DOGT apresentado por José Pardal Martins requerendo autorização para a constituição em compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia de S. Pedro de Tomar sob o art.º 94, secção L.-----

A Câmara, tudo visto e analisado e face ao teor da informação nº 1995/2012 da DOGT, deliberou dar parecer favorável à constituição em compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia de S. Pedro de Tomar sob o art.º 94, secção L, desde que não resulte a divisão física do prédio.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----**AUTORIZAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE**-----**REQUERENTE: José Pardal Martins** -----

Foi presente o requerimento nº 1209/2012-DOGT apresentado por José Pardal Martins requerendo autorização para a constituição em compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia de Santa Maria dos Olivais sob o art.º 1, secção S.-----

A Câmara, tudo visto e analisado e face ao teor da informação nº 1996/2012 da DOGT, deliberou dar parecer favorável à constituição em compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia de Santa Maria dos Olivais sob o art.º 1, secção S, desde que não resulte a divisão física do prédio. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----**AUTORIZAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE**-----**REQUERENTE: Anabela Gonçalves Ferreira, na qualidade de representante de Higinio Oto Godinho de Queiroz e Melo**-----

Foi presente o requerimento nº 1191/2012-DOGT apresentado pela Ilustre Mandatária Legal Anabela Gonçalves Ferreira, na qualidade de representante Higinio Oto Godinho de Queiroz e Melo, requerendo autorização para a constituição em compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia de S. Pedro de Tomar sob o art.º 69, secção O. -----

A Câmara, tudo visto e analisado e face ao teor da informação nº 1997/2012 da DOGT, deliberou dar parecer favorável à constituição em compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia de S. Pedro de Tomar sob o art.º 69, secção O, desde que não resulte a divisão física do prédio.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----**PROCESSOS OBJETO DE DESPACHO:**-----

Ao abrigo de Delegação e Subdelegação de competências, em conformidade com o Despacho nº 8/2012 foi presente, para conhecimento, a listagem dos processos da DAAOA emitidos no mês de maio de 2012.-----

Seguidamente, foram apreciados os processos admitidos à Ordem do Dia, que deram origem às seguintes deliberações: -----

CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DA FEIRA DE SANTA IRIA 2012-----

Foi presente a Proposta nº 1/2012 do Senhor Vereador José Farinha Perfeito, sobre o assunto em epigrafe.-----

A Câmara tudo visto e analisado, deliberou que, para além do Presidente da Comissão (Engº José Farinha Perfeito), integrem a referida Comissão os seguintes elementos dos Departamentos, Divisões e Serviços da Câmara Municipal de Tomar: -----

Divisão de Proteção Civil – Manuel Oliveira Mendes, Comandante dos Bombeiros Municipais; ---

Serviços M. de Água e Saneamento – Engº Augusto Francisco Azinheira Lopes Ferreira;-----

Departamento de Obras Municipais – Sr. Eduardo Gonçalves da Graça; -----

Divisão de Turismo Cultura e Museologia –_Drª Sofia Alves;-----

Divisão Financeira – Dr. Paulo Santos.-----

Mais deliberou a Câmara convidar, a integrar a comissão, como tem sido habitual, as seguintes entidades: -----

Polícia de Segurança Pública de Tomar;-----

EDP Distribuição - Energia, S. A.; -----

ACITOFEBA; -----

Centro de Saúde de Tomar.-----

A Câmara deliberou ainda, que no âmbito da revisão do regulamento de taxas municipal, seja contemplada a possibilidade deste evento ser organizado pela Câmara Municipal no próximo ano. --

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

APOIO À ATIVIDADE IV FESTIVAL DO FRANGO – SPORTING CLUBE DE TOMAR---

Foi presente a informação nº 136/2012 da Divisão de Desporto e Juventude, relativamente ao apoio logístico solicitado pelo Sporting Clube de Tomar, com vista à realização do IV Festival de Frango, levada a efeito nos dias 6, 7 e 8 de Julho de 2012. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente de 03/07/2012 relativo aos apoios logísticos e atribuir um apoio financeiro de 4.000,00 Euros (quatro mil euros) o qual, face à Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos

em Atraso), será pago de acordo com os fundos disponíveis da Autarquia. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

25ª FESTA DA CERVEJA – UNIÃO DE TOMAR -----

Foi presente a informação nº 167/2012 da Divisão de Desporto e Juventude referente ao pedido da UFCIT - União Futebol Comércio e Indústria de Tomar solicitando apoio logístico e autorização para a realização da Festa da Cerveja 2012, no espaço junto ao Estádio Municipal, nos dias 27, 28, 29 de Julho e 1, 3, 4, e 5 de Agosto. -----

A Câmara tudo visto e analisado, deliberou: -----

1 - Autorizar a UFCIT - União Futebol Comércio e Indústria de Tomar a realizar o referido evento no espaço junto ao Estádio Municipal, nos dias 27, 28, 29 de Julho e 1, 3, 4, e 5 de Agosto p. p. devendo, contudo, o UFCIT solicitar o competente licenciamento; -----

2 - Conceder o apoio logístico solicitado a acertar com os respetivos serviços do Município; -----

3 - Atribuir um apoio financeiro de 4.000,00 Euros (quatro mil euros) o qual, face à Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), será pago de acordo com os fundos disponíveis da Autarquia. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

A Câmara tomou ainda a seguinte deliberação: -----

VOTO DE CONGRATULAÇÃO -----

A Câmara, tendo conhecimento de que a equipa de juvenis de Hóquei em Patins do Sporting Clube de Tomar se sagrou campeã nacional da modalidade, deliberou manifestar o seu voto de congratulação por este feito desportivo e histórico no clube. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

Terminados os trabalhos, sendo treze horas, o Senhor Presidente da Câmara, declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião. -----

**Para constar se lavrou a presente acta, que eu, Técnica
Superior, designada para o efeito por deliberação do Executivo Municipal de 10 de
Fevereiro de 2011, mandei escrever e subscrevo.** -----

